



LEI Nº 1.815 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

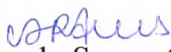
Dispõe sobre denominação de Rua Abílio da Mota, localidade de Porto da Roça - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Abílio da Mota, que se inicia na bifurcação da Rua Alfredo Cardoso e termina na Estrada de Santo Antônio, na localidade do bairro Barreira - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 050/2019.

Autoria: Vereador Janderson de Aguiar Amorim.